



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2063A

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024



Votuporanga, a terra da folia!

10 A 13  
FEVEREIRO

ENTRADA FRANCA  
PARQUE DA CULTURA

CONCURSO DE FANTASIA NAS MATINÊS

NOITES TEMATICAS

Genius  
Produções



Repezolla  
FELIPE SANTANA

SPC  
SÓ PRA CONTRARIAR  
JUBALBI



Bruno & Ed Carlos

BONDE DO BARÃO

DJ JOHN

DJ LUKINHA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2063A

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação</b> .....	8
<b>Editais</b> .....	8
Edital de Audiência Pública .....	8
<b>Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável - CIDAS</b> .....	9
<b>Outros Atos</b> .....	9



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 16 736, de 08 de fevereiro de 2024**

*(Constitui o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - COMDEMA para o biênio 2024 a 2026)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº.3.264, de 28 de março de 2.000, na redação dada pela Lei nº5723 de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - COMDEMA, para o biênio 2024 a 2026, que será composto pelos seguintes membros:

I - pelo Poder Público Municipal:

a) representante do meio ambiente e saneamento - SAEV Ambiental:

Titular: Marcelo Roncolato Cambrais, CPF nº 392.XXX.XXX-00;

Suplente: Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, CPF nº 224.XXX.XXX-61.

b) representante da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Hellén Karina Duarte Almeida, CPF nº 387.XXX.XXX-08;

Suplente: Marcelo Augusto Castilhiano, CPF nº 396.XXX.XXX-89.

c) representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Jonas Trevisan, CPF nº 307.XXX.XXX-79;

Suplente: Evandro Carlos Alcântara Sivieri, CPF nº 344.XXX.XXX-01.

d) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:

Titular: Adrielli de Souza Luiz Pimentel CPF nº 450.XXX.XXX-55;

Suplente: Tássia Gélio Coleta Nossa, CPF nº 339.XXX.XXX-48.

e) representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Samara Del Pino Fernandes, CPF nº 368.XXX.XXX-08;

Suplente: Paula Daiane Rosa Binheli de Lima, CPF nº 351.XXX.XXX-82.

f) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Alexandre Miotto da Costa, CPF nº 215.XXX.XXX-65;

Suplente: Erika Pereira da Silva Bueno, CPF nº 276.XXX.XXX-67.

II - pelos Poderes Públicos Estadual e Federal:

a) representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - CDA Regional de Votuporanga:

Titular: Melissa Lopes, CPF nº 268.XXX.XXX-00;

Suplente: Gabriel Yuri Storino, CPF nº 372.XXX.XXX-46.

b) representante da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA:

Titular: Erivaldo José Scaloppi Júnior, CPF nº 248.XXX.XXX-63;

Suplente: Rogério Soares de Freitas, CPF nº 026.XXX.XXX-86.

c) representante da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI:

Titular: William Sérgio de Oliveira Vivian, CPF nº 184.XXX.XXX-85;

Suplente: Evandro Domingues Fernandes, CPF nº 195.XXX.XXX-63.

d) representante do Instituto Federal de São Paulo - Campus Votuporanga - IFSP:

Titular: Alessandro Lemos de Oliveira, CPF nº 246.XXX.XXX-38;

Suplente: Vanderlei Cecchini Júnior, CPF nº 084.XXX.XXX-89.

III - pela Sociedade Civil:

a) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Matheus Arado Batista, CPF nº 420.XXX.XXX-88;

Suplente: Maikon Rogério Pimentel, CPF nº 424.XXX.XXX-90.

b) representante do Lions Clube de Votuporanga:

Titular: Denilson Carmo Bertolaia, CPF nº 169.XXX.XXX-00;

Suplente: Elsa Aparecida Maranini da Silveira, CPF nº 213.XXX.XXX-45.

c) representante do Instituto Social de Reflorestamento Guapuruvu:

Titular: Giseli Moretti Oliveira, CPF nº 360.XXX.XXX-97;

Suplente: Ivan Arbelli Segura, CPF nº 327.XXX.XXX-65.

d) representante da Faculdade Futura:

Titular: Sileno Marcos Araujo Ortin, CPF nº 123.XXX.XXX-83;

Suplente: Glaucimarcos Fakine Marsoli, CPF nº 159.XXX.XXX-24.

e) representante do Sindicato Rural de Votuporanga:

Titular: Ronaldo Reis Barreto da Silva, CPF nº 260.XXX.XXX-71;

Suplente: Nélia Cristina Messias da Silva, CPF nº 098.XXX.XXX-84.

f) representante da Pastoral da Ecologia Integral da Diocese de Votuporanga:

Titular: Magali Gavazzoni, CPF nº 026.XXX.XXX-36;

Suplente: Nádia Maciel da Silva, CPF nº 135.XXX.XXX-61.

g) representante da Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Votuporanga-SP - COOPERVINTE:

Titular: Maurício Eduardo Pitarelli, CPF nº 344.XXX.XXX-65;



Suplente: Lucimar Aparecida dos Santos Malerba, CPF nº 159.XXX.XXX-40.

h) representante Ordem Franciscana Secular:

Titular: Geni Inês Pianta, CPF nº 786.XXX.XXX-72;

Suplente: Maria Regina Eduardo, CPF nº 076.XXX.XXX-51.

i) representante da Comunidade Nossa Senhora da Esperança:

Titular: Marilda Isac da Silva, CPF nº 080.XXX.XXX-01;

Suplente: Dirce Aparecida Belini e Silva, CPF nº 975.XXX.XXX-49.

Parágrafo único. O mandato dos membros será de dois anos, compreendendo o período de 31 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2026, será exercido gratuitamente e considerado como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**

**Superintendente da Saev Ambiental**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 16 737, de 08 de fevereiro de 2024**

*(Designa Secretário Executivo e Suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMDEMA)*

JORGE AUGUSTO SEBA Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas para exercerem funções de Secretário Executivo e Secretário Suplente, no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMDEMA, as servidoras autárquicas:

I- Secretário Executivo: Ana Maria Módulo, CPF nº 387.XXX.XXX-81;

II- Secretário Suplente: Kayla Mariellen Okoti CPF nº 225.XXX.XXX-88.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 14.327, de 08 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de

2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**

**Superintendente da Saev Ambiental**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 16 739, de 09 de fevereiro de 2024**

*(Dispensa a servidora pública municipal Maria Helena de Barros da Função de Confiança de Chefe de Área de Arquivo Escolar da Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Área de Arquivo Escolar da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Maria Helena de Barros, matrícula nº 50032, a partir de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.335, de 09 de março de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 740, de 09 de fevereiro de 2024**

*(Dispensa a servidora pública municipal Rosemeire Sangaleti Sprocati de Oliveira da Função de*



*Confiança de Chefe de Área de  
Inclusão Digital da Secretaria  
Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Área de Inclusão Digital da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Rosemeire Sangaleti Sprocati de Oliveira, matrícula nº 34886, a partir de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.946, de 03 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 741, de 09 de fevereiro de 2024**

*(Dispensa o servidor público  
municipal Jadeny Lemes  
Fernandes da Função de  
Confiança de Chefe de Setor de  
Educação Básica da Secretaria  
Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Setor de Educação Básica da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Jadeny Lemes Fernandes, matrícula nº 70798, a partir de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.940, de 03 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 742, de 09 de fevereiro de 2024**

*(Designa o servidor público  
municipal Jadeny Lemes  
Fernandes para exercer a Função  
de Confiança de Chefe de Setor  
de Patrimônio da Secretaria  
Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal da Educação, servidor público municipal Jadeny Lemes Fernandes, matrícula nº 70798, a partir de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 743, de 09 de fevereiro de 2024**

*(Designa a servidora pública  
municipal Maria Helena de Barros  
para exercer a Função de  
Confiança de Chefe de Setor de  
Educação Básica da Secretaria  
Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas



atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Educação Básica da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Maria Helena de Barros, matrícula nº 50032, a partir de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 744, de 09 de fevereiro de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Rosemeire Sangaleti Sprocati de Oliveira para exercer a Função de Confiança de Chefe de Área de Arquivo Escolar da Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Área de Arquivo Escolar da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Rosemeire Sangaleti Sprocati de Oliveira, matrícula nº 34886, a partir de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 745, de 09 de fevereiro de 2024**

*(Designa o servidor público municipal Vitor Bianchin Vitorino para exercer a Função de Confiança de Chefe de Área de Inclusão Digital da Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Área de Inclusão Digital, da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Vitor Bianchin Vitorino, matrícula nº 71836, a partir de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 746, de 09 de fevereiro de 2024**

*(Designa o servidor público municipal Victor Gazetti Rodrigues para responder pelo Expediente da Divisão de Licitações da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Rafael Mantovani Brunhara)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Licitações da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Victor Gazetti



Rodrigues, matrícula nº 64173, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2024, por motivo de férias do titular Rafael Mantovani Brunhara, matrícula nº59390, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Controle de Edital e Publicação de Licitações da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 747 de 09 de fevereiro de 2024**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Danila Cristina Miqueletti Quinalia, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Danila Cristina Miqueletti Quinalia, matrícula nº 82777, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 748, de 09 de fevereiro de 2024**

*(Dispensa, a pedido, o servidor público Marcos Rodrigo de Jesus da Função de Confiança de Chefe de Área de Administração de Centros Comunitários e de Educação e Cidadania da Secretaria Municipal da Cidade)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, da Função de Confiança de Chefe de Área de Administração de Centros Comunitários e de Educação e Cidadania da Secretaria Municipal da Cidade, o servidor público municipal Marcos Rodrigo de Jesus, matrícula nº 77918, a partir de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.701, de 05 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO**

Processo nº 006/2024 -FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Roldan Soluções Ltda

Objeto: serviços de impressão gráfica, incluindo material, mão de obra e equipamentos, dos exemplares dos cadernos dos materiais didáticos do Sistema de Ensino UNIFEV, conforme especificações constantes no Processo nº 006/2024 - FEV, respectivo contrato e proposta da



Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 45/2023.

Preço total: R\$ 34.819,00

Data do contrato: 25/01/2024 - Vigência: prazo de garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
HABITAÇÃO**

**Editais**

**Edital de Audiência Pública**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação da minuta de Projeto de Lei que altera a Lei Complementar 461 de 27 de outubro de 2021, fixando novos limites para a Área Urbana, alterando o zoneamento de algumas áreas do Município de Votuporanga e corrigindo os mapas municipais, conforme dispõe o artigo 235 da Lei Complementar 461/2021.

A Audiência Pública realizar-se-á no dia 27 de fevereiro de 2024, a partir das 9h, na sala de reuniões da Secretaria de Direitos Humanos, situado na Rua São Paulo, nº 3741, no Loteamento Patrimônio Velho, Votuporanga/SP.

A Audiência Pública será coordenada pela Secretária de Planejamento e Habitação, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente ao Projeto de Lei Complementar está disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 - Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 09 de fevereiro de 2024.

**Tássia Gélio Coleta**

*Secretária Municipal de Planejamento e Habitação*



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIDAS**

**Outros Atos**



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL – CIDAS REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2024**

Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, no auditório do Centro de Informações Culturais e Turísticas Marão Abdo Alfacali (Parque da Cultura) situada no município de Votuporanga, Estado de São Paulo iniciou-se a Assembleia Geral do Conselho de Prefeitos, do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL - CIDAS**. Estavam presentes os Prefeitos: Adilson Batista Leite, de **Alvares Florence**; Oclair Barão Bento, de **Parisi**; Marcos Adriano da Silva, de **Pedranópolis**; Antonio Carlos Santana da Silva, de **Riolândia**; Manuel Erani Leite Magalhães, de **Sebastianópolis do Sul**; Acácio Tardoque Ferreira, de **Macaubal**; Fabio Paschoalinoto, de **Meridiano**; Esmeraldo Cristiano Carolino, de **Pontes Gestal**; Elaine Simonato, representando o Prefeito Adilson Jesus Perez Segura, de **Valentim Gentil** e Jorge Augusto Seba de **Votuporanga**, Presidente do **CIDAS**. A descrição dos convidados presentes, está devidamente registrada em Lista de Presença. O Sr. Presidente, Excelentíssimo Senhor Jorge Augusto Seba inicia os trabalhos do dia, dando a boas-vindas a todos os presentes e esclarece que todos os prefeitos foram convocados para a Assembleia. Enaltece a importância da presença de todos os prefeitos e informa que a Assembleia está representada regionalmente. Na oportunidade solicita que um prefeito seja o secretário para redação da Assembleia do dia, aberta a discussão fica eleito pela Assembleia o Prefeito Oclair Barão Bento, do município de Parisi. Inicia-se a sequência das pautas do dia. **Pauta: 1) NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO CONTAMPLANDO: 1.1) NOVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO CONSÓRCIO; 1.2) NOVA RAZÃO SOCIAL DO CONSÓRCIO; 1.3) SEDE OFICIAL DO CONSORCIO; 1.4) INSTITUIÇÃO DO PLANO DE EMPREGOS E SALÁRIOS COM CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS; 1.5) ORGANOGRAMA ESTRUTURAL; 2)**

CNPJ-20.834.317/0001-30

Sede: Rua Pernambuco nº. 4.313 – Centro – CEP 15500-006 – Fone (17) 3405-9195  
Votuporanga/SP

[www.cidas.eco.br](http://www.cidas.eco.br)



**APRESENTAÇÃO PRÉVIA DA ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO.** Dando sequencia convida o senhor Luiz Gustavo Vilela, superintendente da SAEV para elucidar ao conselho presente as atividades relacionadas do meio ambiente. De posse da palavra o superintendente informa que em relação à usina móvel de reciclagem de resíduos da construção civil, os municípios consorciados estão enviando a localização de suas áreas de transbordo e triagem (ATT) para licenciamento na CETESB e que o consórcio está recebendo orçamentos para operação terceirizada do equipamento. No que se refere à usina de triagem mecanizada (UTM) de resíduos sólidos urbanos, emenda parlamentar do Deputado Federal Alexis Fonteyne, o CIDAS recebeu a Licença Prévia da CETESB e se prepara para iniciar o processo licitatório. **1.1) APRESENTAÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO CONSÓRCIO:** Retornada a palavra ao presidente, Prefeito Jorge Seba, convida a senhora Rose Francé Vital, responsável pela empresa RFV Assessoria para que apresente aos Prefeitos as atividades relacionadas ao novo modelo proposto para o Consórcio Público. Na ocasião agradece ao desempenho das funções contratadas para elaboração do novo Contrato de Consórcio Público Multifinalitário. A senhora Rose France Vital agradece ao Presidente e ao Conselho de Prefeitos pela confiança no trabalho e inicia a apresentação. Foi demonstrado como sugestão para apreciação as áreas de abrangência no novo modelo do consorcio, se tornando multifinalitário, permanecendo o setor de meio ambiente e incluindo a áreas da saúde, educação, iluminação pública, agricultura, turismo, social e cultura. Também foi devidamente apresentada a possibilidade de gestão do Hospital Veterinário Regional, CAPS Regional, SAMU Regional, UPA Regional e Regulação em Serviços de Saúde Regional. A empresa também apresentou os benefícios de realização de serviços em saúde através de consórcio público, apresentando quadro demonstrativo para atender o princípio da economicidade. Também foi demonstrado a importância das câmaras técnicas no consórcio para o bom andamento dos trabalhos junto aos municípios. Todos os prefeitos apreciaram as vantagens e legalidades que consórcios públicos podem oferecer para o atendimento as políticas públicas na gestão municipal. **1.2) RAZÃO SOCIAL DO CONSÓRCIO:** Presidente Jorge Seba, explica que a razão social do CIDAS necessita ser alterada, pois o nome atual está direcionado para meio ambiente, se fazendo necessário a mudança para atender as outras áreas de atuação que será apreciada para deliberação. O presidente sugeriu como razão social, **CINORP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA-** colocado para apreciação dos prefeitos. **1.3) SEDE**

CNPJ-20.834.317/0001-30

Sede: Rua Pernambuco nº. 4.313 – Centro – CEP 15500-006 – Fone (17) 3405-9195  
Votuporanga/SP

[www.cidas.eco.br](http://www.cidas.eco.br)



**OFICIAL DO CONSÓRCIO;** Dada a palavra novamente para a empresa contratada- RFV – foi apresentado em tela cinquenta e duas páginas do Contrato de Consórcio Público, trazendo de forma clara e objetiva da denominação, da sede, do prazo, dos entes consorciados e das ratificações, das finalidades gerais, finalidades específicas, instrumentos de gestão, representação em matéria de interesse comum, direitos e deveres dos consorciados, organização administrativa, assembleia geral, eleição do presidente e vice-presidente, competência do presidente e do vice presidente, secretaria executiva, dos setores e departamentos, do Plano de Empregos e Salários, entre outros assuntos destacados no contrato de consórcio público. O destaque se deu no endereço da sede, ficando como já é, permanentemente em Votuporanga, Estado de São Paulo. **1.4) PLANO DE EMPREGOS E SALÁRIOS COM CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS:** Dando continuidade a leitura do Contrato de Consórcio Público, foi apresentado o Plano de Empregos e Salários com Anexo da cláusula Quinquagésima do Contrato de Consórcio Público com a nova redação, onde, se prevê a extinção dos cargos e salários dos empregos públicos atualmente existentes e, a criação dos novos cargos e salários dos empregos públicos em duas modalidades, cargos em provimento por concurso público e cargos comissionados de livre nomeação. Todos os cargos estão devidamente destacados no documento norteador para apreciação. Presidente Jorge toma a palavra e reforça que os cargos estão sendo apresentados para que, caso sejam necessárias contratações, voltará para apreciação do Conselho para tomada de decisão. Esclarece mais que, não serão contratados sem a apresentação do impacto financeiro ao Conselho de Prefeitos. **1.5) ORGANOGRAMA ESTRUTURAL:** Diante das alterações pretendidas e formuladas, conforme já apresentadas, e da provável dinâmica de funcionamento do Consórcio Público na nova forma multifinalitária, foi apresentada a nova estrutura organizacional do consórcio, nos termos do gráfico/organograma disposto como Anexo do Contrato do Consórcio Público. **1) CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO:** Finalizada a apresentação dos subitens que compuseram a nova redação do Contrato de Consórcio Público, a empresa contratada teceu esclarecimentos complementares quanto ao novo Contrato de Consórcio Público, dando destaque para contrato de programa, regime econômico financeiro, quadro de pessoal, cessão de servidores pelos entes consorciados, da retirada, penalidades e exclusão de ente consorciado, licitações e contratos, entre outros. Ao final de toda a apresentação do novo Contrato de Consórcio Público do agora denominado CINORP e, devidamente esclarecidos

CNPJ-20.834.317/0001-30

Sede: Rua Pernambuco nº. 4.313 – Centro – CEP 15500-006 – Fone (17) 3405-9195  
Votuporanga/SP

[www.cidas.eco.br](http://www.cidas.eco.br)



alguns pontuais questionamentos, foi colocado em votação para deliberação, a nova redação do Contrato de Consórcio Público em anexo que é parte integrante desta Ata. **DELIBERADO E APROVADO POR UNANIMIDADE.** 2) **PRÉVIA DA ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O CONTRATO DE RATEIO - CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO:** Prefeito Jorge, presidente do consorcio, convida o senhor Jose Antônio de Souza, para apresentar os custos prévios do novo modelo proposto para o consórcio. Após apresentação reforça que os custos apresentados não estão em carácter deliberativo, somente é apresentado para ciência da estimativa dos custos de implantação e manutenção. Informa aos prefeitos que será encaminhada a minuta DELIBERADA aos prefeitos que compõem o consórcio para apreciação jurídica dos municípios. Explica também que será enviada aos gabinetes a publicação do Contrato de Consórcio Público em Diário Oficial do Município sede Votuporanga, juntamente com sugestão de mensagem e de Projeto de lei para que o Poder Executivo encaminhe ao Poder Legislativo, para ratificação por meio de lei. Não havendo mais nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente Jorge Seba agradece a presença de todos e dá por encerrada a Assembleia Geral do Conselho de Prefeitos, às onze horas e trinta e sete minutos, da qual eu Oclair Barão Bento, que servi de secretário, lavrei a presente ATA que lida foi devidamente aprovada por todos os presentes que assinaram a lista de presença da presente Assembleia.

**Jorge Augusto Seba**  
Presidente

**Oclair Barão Bento**  
Secretário

CNPJ-20.834.317/0001-30  
Sede: Rua Pernambuco nº. 4.313 – Centro – CEP 15500-006 – Fone (17) 3405-9195  
Votuporanga/SP

[www.cidas.eco.br](http://www.cidas.eco.br)



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 62b8-2b6a-bd51-87da

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2063A, ano IX, veiculado em 09 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 09/02/2024 às 16:54:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/62b8-2b6a-bd51-87da>